Câmara Municipal de Varginha

06

Decreto Legislativo Nº 12/2006

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f,§ 1º, do artigo 128 do Regimento Interno (Resolução Nº 704/99),

A P R O V A:

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 13 de outubro de 2006 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de outubro de 2006; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário